

ITEM	EIXO	AÇÃO	COMO	RESPONSÁVEL	QUANDO		META	INDICADORES	EVIDÊNCIA
Sequência numérica	Qual eixo compreende a ação	Descrição da tarefa que será realizada	Descrever como será executada a tarefa	Pessoa responsável pela ação	Data de Início	Data de Término	Descrever a meta a ser atingida	Descrever qual indicador será utilizado	Documento que comprove a realização da ação
1	Declaração de dependência	Emitir recomendação de dependência da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD) pelas Instâncias de Governança do Poder Executivo;	<ul style="list-style-type: none"> Preparar documentação que evidencie a dependência financeira da CAERD, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Convocar reunião extraordinária do Comitê de Governança Corporativa (CGC). Realizar consultoria jurídica na forma da Lei complementar nº 620/2011. Deliberar, no âmbito do CGC, sobre a condição de dependência da CAERD. Encaminhar a recomendação ao Gabinete do Governador. 	Luis Fernando Pereira da Silva - Secretário de Estado de Finanças/SEFIN	30/06/2025	25/07/2025	1 Nota de Recomendação emitida	Quantidade de nota de recomendação emitida	Id. 0062498640, Processo 0030.006416/2025-41
2	Declaração de dependência	Publicar o ato normativo reconhecendo a dependência da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD) e estabelecendo o cronograma de transição para inclusão no OFSS de 2026	<ul style="list-style-type: none"> Minutar Decreto do Poder Executivo formalizando a decisão e o reconhecimento da CAERD como estatal dependente. Estabelecer cronograma de transição em 2025, previsto em Decreto, para que a partir da LOA 2026 a CAERD já esteja incluída no OFSS, não mais no Orçamento de Investimentos; Encaminhar ato normativo para Casa Civil 	Beatriz Basílio Mendes - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG, SEDEC, PGE, COGES, SEFIN	09/07/2025	05/08/2025	1 Decreto de reconhecimento de dependência publicado	Quantidade de decreto de reconhecimento de dependência publicado	Decreto nº 30.663, de 12 de setembro de 2025 (0063585238)
3	Declaração de dependência	Promover capacitação da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD) as rotinas de retenção do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) aos procedimentos adotados pelo Estado de Rondônia	<ul style="list-style-type: none"> Realizar reunião de alinhamento entre a SEFIN e a Diretoria Financeira da CAERD para definição do escopo e do cronograma de capacitação. Encaminhar os normativos e os procedimentos operacionais referentes à retenção do Imposto de Renda na Fonte pela esfera estadual. Promover treinamento presencial ou virtual para as equipes financeira e de pagamentos da CAERD, com foco na aplicação normativa e operacional das retenções. Disponibilizar suporte técnico e esclarecimento de dúvidas por período inicial de 60 dias, por meio de canal exclusivo. Monitorar mensalmente os recolhimentos realizados, com reporte de inconsistências e elaboração de plano de ação corretiva. 	Luis Fernando Pereira da Silva - Secretário de Estado de Finanças/SEFIN e CAERD	(1) (01/03/2026) (2) (31/12/2026)	(1) IRRF dos fornecedores até 01/05/2026; (2) IRRF da folha de pagamento até 31/12/2027	(1) 100% de arrecadação do Imposto de Renda Retido na fonte sobre pagamentos a fornecedores (2) 100% de arrecadação do Imposto de Renda Retido na fonte sobre a folha de pagamento	(1) % de arrecadação do Imposto de Renda dos fornecedores em favor do Estado de Rondônia (2) % de arrecadação do Imposto de Renda sobre a folha em favor do Estado de Rondônia	<ul style="list-style-type: none"> Processo SEI nº 0030.008595/2025-51 - encaminha normativos sobre obrigatoriedade de retenção do IRRF; Processo SEI nº 0030.008536/2025-82 (Consulta jurídica);
4	Declaração de dependência	Preparar as informações da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD) para inclusão nos instrumentos orçamentário e de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar, junto à alta gestão da CAERD, a necessidade de participação da equipe técnica da CAERD para participar das oficinas de revisão do PPA 2024-2027 e dos projetos de LOA; Enviar subsídios das receitas e despesas da CAERD para a equipe econômica do GERO, quando demandado. 	Lauro Fernandes da Silva Júnior/SEDEC e Cleverson Brancalhão-CAERD	Conforme cronograma da SEPOG		(1) 100% da equipe financeira capacitada; (2) 100% da receita e despesa planejada.	(1) % de pessoas da equipe financeira capacitadas. (2) % das informações de receitas e despesa da CAERD: receitas e despesas informada / total de receitas e despesas	Participação da equipe técnica da estatal identificada em listas de presença; documento SEI xxx

5	Declaração de dependência	Preparar as informações da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD) para inclusão nos instrumentos orçamentário e de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Criar unidade orçamentária CAERD no OFSS; • Enviar o PL de revisão do PPA 2024-2027 e do PLOA 2026 para a ALE-RO com os devidos ajustes, prevendo a transferência da CAERD do Orçamento de Investimentos para o OFSS a partir de 2026. 	Beatriz Basílio Mendes - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG, SEDEC e CAERD;	31/08/2025	31/01/2026	(1) 1 unidade orçamentária criada; (2) 1 PL enviado ao Legislativo;	(1) Quantidade de unidade Orçamentária Criada; (2) Quantidade de Projeto de Lei enviado ao Poder Legislativo	(1) Evidência da criação da Unidade Orçamentária Financeira através da Lei 6.324 de 22 de janeiro de 2026 (68443672) e Lei nº 6.323, de 22 de janeiro de 2026 (68445143) (2) PLO nº 1077, de 15 de setembro de 2025 e PLO nº 1078, de 16 de setembro de 2025.
6	Declaração de dependência	Realizar análise interna sobre os Ativos e Passivos	<ul style="list-style-type: none"> (1) Levantamento de ativos e passivos; (2) Correlacionar os ativos e passivos às suas respectivas fontes (3) Documentar os bens, direitos e obrigações de forma detalhada; (4) Revisar e atualizar os valores dos ativos e passivos com base em avaliações recentes, depreciações acumuladas e ajustes necessários. 	Jurandir Cláudio D'Adda - Contador Geral do Estado, SEFIN, CAERD, SEDEC	12/09/2025	28/02/2026	(1) Atingir 100% di índice de cobertura patrimonial (2) Atingir 100% do percentual de ativos e passivos com fonte identificada (3) Documentar 100% dos ativos e passivos (4) Reavaliar ou depreciar 100% dos ativos/passivos	(1) Índice de Cobertura Patrimonial (%): Ativos/passivos levantados×100 (2) Percentual de Ativos e Passivos com Fonte Identificada (%): Total de itens levantados/Itens com fonte vinculada×100 (3) Percentual de Ativos e Passivos com Documentação Completa (%): Itens com documentação válida/total de itens registrado x 100 (4) Percentual de Ativos Reavaliados ou Depreciados (%): Ativos (Ativos com avaliação/depreciação atualizada)/Total de Ativos x100 Passivo Índice de Atualização dos Passivos (%): Passivos revisados e ajustados/Total de passivos x100	Ativos: Caixa 0063699736, 0064603925, 0064603915, 0064604001 e 0064603224 Créditos a Receber: 0066544018 Imobilizado: 0064603680, 0064603767, 0066544346 Passivos: 0064916242, 0066544018, 0067140170, 0067443666,0067438798, 0067438798, 0067438798, 0067438798, 0067363636, 0067363807, 0067364229, 0067364298, 0067364565, 0067364804, 0067364990, 0067365097 e 0067365707
7	Declaração de dependência	Realizar análise sobre o ativo patrimonial da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD).	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar a CAERD na conciliação patrimonial entre inventário físico e saldo contábil. • Elaborar nota técnica sobre critérios de reconhecimento e baixa de bens. • Orientar no inventário patrimonial da CAERD. • Compartilhar tecnologia de registro patrimonial (eEstado) • Atualizar e consolidar o cadastro de bens imóveis sob gestão da CAERD • Orientar comissão da Caerd a avaliar e registrar juridicamente os bens reversíveis vinculados 	David Inácio dos Santos Filho - Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária/SEPAT	12/09/2025	01/05/2026	(1.1) Meta (Móveis): 100% de conciliação entre o inventário físico e o saldo contábil (Divergência Zero ao fim do plano). (1.2)Meta (Imóveis): 100% dos imóveis sob gestão da CAERD com cadastro consolidado e situação jurídica atualizada. (2) Meta (Normatização): • 100% de implementação da Nota Técnica sobre critérios patrimoniais emitida e aprovada; (3)Meta (Tecnologia): Sistema e-Estado 100% operacional na CAERD, com 100% da carga de dados patrimoniais migrada/integrada. Meta (Bens Reversíveis): 100% dos bens vinculados à concessão identificados, avaliados e com registro jurídico formalizado, garantindo 100% de segurança jurídica.	(1) Índice de Regularização Patrimonial (IRP) (Fórmula: % de divergências resolvidas) (2) % de implementação de Nota Técnica emitida e aprovada (3) Grau de Conformidade dos Ativos Reversíveis e Participação (Indicadores: % de bens registrados; Assiduidade e Relatórios)	1. Nota Técnica (68076707) 2. Orientação Técnica (68077025) 3. Orientação para o Inventário (68077093) 4.Plano Tecnico implementação do e-Estado (68077130) 5. Orientação Técnica Imobiliário COOPI (68077150) 6. Orientação para Comissão (68077218)
8	Declaração de dependência	Avaliar os impactos fiscais nas contas do Governo do Estado de Rondônia (GERO)	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidar dados econômico-financeiros da CAERD (ativo, passivo, receitas, despesas, investimentos), solicitando informações complementares, se necessário. • Realizar reunião da JPOF para definição das responsabilidades e atribuições de cada órgão. • Com base nos demonstrativos e nas análises elaboradas, reunir a equipe econômica para estimar os impactos sobre os principais indicadores fiscais: resultado primário, resultado nominal, endividamento, despesa com pessoal, entre outros que se mostrem relevantes. • Emitir relatório conjunto contendo os impactos fiscais estimados, recomendações de mitigação de riscos e, se for o caso, propostas de ajustes orçamentários. 	Luis Fernando Pereira da Silva - Secretário de Estado de Finanças/SEFIN, SEPOG, COGES e PGE	12/10/2025	30/06/2026	01 relatório técnico elaborado e formalizado	Quantidade de relatório técnico de impactos fiscais elaborado e formalizado	

9	Declaração de dependência	Prestar consultoria sobre gestão de riscos na declaração de dependência	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões com equipe técnica para identificação dos riscos, análise dos riscos, avaliação dos riscos, medidas de tratamento e monitoramento. Emissão de nota de gestão riscos 	Jose Abrantes Alves de Aquino - Controlador Geral do Estado de Rondônia	12/09/2025	01/05/2026	01 nota de risco emitida com 5 etapas de gestão de risco	Índice de elaboração de nota de risco: Etapas da gestão de risco concluída / etapas previstas da gestão de risco (5)	
10	Declaração de dependência	Realizar os estudos da estrutura contábil e atual plano de contas da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD)	<p>(1) Criação de equipe conjunta entre servidores da CAERD e COGES, com a expertise necessária ao estudo das contas contábeis existentes, bem como dos seus respectivos saldos e o mapeamento de D-para de informações para o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;</p> <p>(2) Comparar os registros e contas contábeis com os requisitos da contabilidade pública;</p> <p>(3) Adequação aos relatórios e demonstrações contábeis do setor público;</p> <p>(4) Preparação para integração dos dados contábeis à estrutura do Estado;</p>	Jurandir Cláudio D'Adda - Contador Geral do Estado e CAERD	12/10/2025	<p>1 (31/01/2026)</p> <p>2 (31/01/2026)</p> <p>3 (31/01/2026)</p> <p>4 (28/02/2027)</p>	<p>(1) 1 equipe técnica instituída.</p> <p>(2) 100% do índice de conformidade contábil ao PCASP</p> <p>(3) 100% das demonstrações adequadas ao MCASP</p> <p>(4) 100% dos dados integrados</p>	<p>(1) Equipe Técnica Formalmente Instituída</p> <p>(2) Índice de Conformidade Contábil ao PCASP (%): Contas Aderentes ao PCASP/Total de contas analisadas x100</p> <p>(3) Percentual de Demonstrações Adequadas ao MCASP (%): Demonstrações adequadas/Total de demonstrações exigidas x 100</p> <p>(4) Percentual de Dados Prontos para Integração (%): Registros validados para integração/Total de Registros x 100</p>	<p>(1) Equipe da COGES Memorando nº 30/2025/COGES-GAB 0064504031 0088.001155/2025-15; Equipe CAERD Ofício nº 841/2025/CAERD-DIF 0061451734 0088.000712/2025-72</p> <p>(2) As comparações foram efetuadas, pela equipe da COGES, para que pudesse proceder com o D-Para das informações Planilha ID: 0066584943</p> <p>(3) As dúvidas encontradas foram sanadas por meio de reuniões realizadas com a equipe da CAERD, conforme Atas de reuniões 0065133527 e 0066380890, ao final dos trabalhos será elaborado um relatório.</p> <p>(4) As informações foram adequadas, por meio do D-para de saldos, para posterior importação. Planilha ID: 0066584943</p> <p>(5) As informações serão importadas após os procedimentos de encerramento do exercício de 2025, mais precisamente no mês de fevereiro de 2026. O prazo se justifica devido as dificuldades encontradas pela equipe da CAERD no preenchimento das informações, somente após as reuniões de alinhamento, bem como a orientação direta (IN LOCO) dos Analistas das COGES conforme Informação nº 4/2026/COGES-DCC ID (68799704), as planilhas de importação foram finalizadas e devolvidas para a COGES. Planilha Saldo Inicial - Bancos (68825017); Planilha Domicílio Bancário UG Gestão (68825165); Planilha Demais Saldos</p>
11	Declaração de dependência	Promover a capacitação e treinamento da Equipe Contábil	<p>(1) capacitação da equipe contábil</p> <p>(2) Promover oficinas com os futuros usuários do SIGEF, quanto a utilização do sistema;</p> <p>(3) Divulgar acesso aos roteiros, manuais e notas técnicas disponíveis pela Contabilidade Geral do Estado - COGES.</p>	Jurandir Cláudio D'Adda - Contador Geral do Estado	11/12/2025	<p>(1) 01/01/2026</p> <p>(2) 28/02/2026</p> <p>(3) 06/02/2026</p>	<p>(1) 80% da equipe treinada.</p> <p>(2) 2 Oficinas realizadas.</p> <p>(3) 1 ofício contendo os materiais técnicos</p>	<p>(1) Percentual de Servidores Capacitados (%): Servidores treinados/Total de servidores envolvidos x 100</p> <p>(2) Número de Oficinas Realizadas</p> <p>(3) Número de Materiais Técnicos Divulgados</p>	<p>(1 e 2) O treinamento para os servidores das Estatais CAERD e SOPH foi realizado nos dias 15 a 18 de outubro do exercício de 2025, alcançando 24 servidores, conforme listas de presença 0065635998 0065636017; e 0065647376, processo SEI nº 0088.001206/2025-09 Slides ID 0066589078</p> <p>(3) Os Roteiros e demais normativos da COGES foram divulgados por meio do Ofício nº 5097/2025/COGES-CNT 0064984225 Obs: Na abertura do sistema para o exercício de 2026, será alocado um Analista Contábil da COGES dentro da Unidade CAERD, em tempo integral para orientação na emissão dos primeiros documentos, suprimindo assim, as lacunas que restaram do treinamento ofertado, pelo período de 30 dias. Após este período a Central de Atendimento estará disponível para as futuras necessidades.</p>

12	Declaração de dependência	Promover calendário de monitoramento sobre o cumprimento das obrigações legais da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD)	(1) Levantar as obrigações legais e regulatórias privadas; (2) Informar sobre os prazos e obrigadoriedades, da Legislação da Contabilidade Pública (3) Estabelecer responsáveis para o acompanhamento das obrigações.	Jurandir Cláudio D'Adda - Contador Geral do Estado e CAERD	12/10/2025	01/01/2026	(1) 1 inventário normativo formalizado (2) 1 calendário de obrigações contábeis (3) 1 designação formal	(1) Inventário Normativo Formalizado (2) Calendário de Obrigações Contábeis (3) Existência de Ato Formal de Designação	(1 e 2) Ofício nº 5869/2025 0066544471
13	Declaração de dependência	Adequar a rotina de contabilização das receitas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	(1) Estudo do sistema utilizado pela CAERD para fins de arrecadação de recursos, visando a possibilidade de integração com o SIGEF, resultando assim, no registro automatizado das receitas realizadas; (2) Se possível integrar: cadastrar os códigos de tributo no sigef, associando natureza de receita, beneficiários e fonte. (3) Se não for possível integrar: os lançamentos deverão ser feitos manualmente, por Guia de Recebimento, por meio dos extratos bancários, ou outro sistema equivalente para comparação. (Capacitar a equipe que efetuará os registros) (4) A COGES deverá realizar análise sobre procedimentos para acompanhar a arrecadação da empresa nos sistemas do GERO.	Jurandir Cláudio D'Adda - Contador Geral do Estado	12/09/2025	08/01/2027	(1) 100% da planilha preenchida (1.2) 100% do sistema integrado (1.3) 100% das receitas registradas manualmente (2) 1 procedimentos de acompanhamento formalizado	(1) Viabilidade de Integração Identificada (Sim/Não) (Planilha de levantamento de viabilidade preenchida). (1.2) Integração viável: cadastro dos códigos de tributo no SIGEF - Percentual de Receitas Registradas Automaticamente (%): Receitas registradas via integração/Total de receitas arrecadadas/100 (1.3) Integração inviável: registro manual das receitas - Percentual de Receitas Registradas Manualmente (%): Receitas registradas manualmente/Total de receitas/100 (2) Existência de Procedimento Formalizado de Acompanhamento (Sim/Não)	Evidência registrado no processo 0088.001010/2025-14 Foi solicitado o envio encaminhamento, por meio eletrônico (e-mail), do arquivo contendo os dados da arrecadação, em conformidade com o layout descrito no Manual juntado no ID 68166822. Orientação por meio do Ofício nº Ofício nº 230/2026/COGES-CCB (68166301), para o registro Manual das Receitas, enquanto não se conclui a análise de possibilidade de integração sistêmica
14	Declaração de dependência	Incorporar a dívida consolidada da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD) ao Governo do Estado de Rondônia (GERO)	<ul style="list-style-type: none"> Requisitar acesso a bases externas (e-CAC, CADIN, Regularize – PGFN, Serasa, SCR/BCB, entre outras) para confirmação de débitos e passivos ocultos. Coordenar a incorporação formal da dívida consolidada ao balanço do Estado, quando da inclusão da CAERD como Unidade Gestora do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). 	Luis Fernando Pereira da Silva - Secretário de Estado de Finanças/SEFIN	01/01/2026	30/05/2026	(1) 5 acessos requisitados (2) 1 relatório de gestão fiscal publicado com anexo 2	(1) Quantidade de acessos requisitados (2) Publicação do Relatório de Gestão Fiscal contendo anexo 2	

15	Declaração de dependência	Adequar e importar as informações contábeis da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD) para o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo	(1) Elaborar planilha de dados com DE/PARA para carga no sistema SIGEF; Detalhando as informações por conta bancária, quando for o caso e por conta corrente. (2) Abrir demanda para importação no SIGEF (3) Listar e cadastrar as contas bancárias, no SIGEF (4) Atualizar módulos: Conciliação Bancária, Relatórios Balanço Geral, automação relatórios fiscais; (5) Cadastro dos servidores da CAERD, que utilizaram o sistema.	Jurandir Cláudio D'Adda - Contador Geral do Estado e CAERD	10/01/2026	(1) 28/02/2026 (2) 28/02/2026 (3) 28/02/2026 (4) 28/02/2026 (5) 31/12/2026	(1) 100% do % de contas com DE/PARA definido (2) 1 demanda de importação aberta. (3) 100% das contas cadastradas (4) 100% dos módulos parametrizados (5) 100% da dos usuários cadastrados	(1) Percentual de Contas com DE/PARA Definido (%): Contas mapeadas no DE/PARA/Total de Contas existentes X 100 (2) Demanda de Importação Aberta (Sim/Não) (3) Percentual de Contas Bancárias Cadastradas no SIGEF (%): Contas cadastradas/Total de contas bancárias existentes X 100 (4) Módulo parametrizado. (5) Usuários cadastrados no sistema SIGEF.	(1) Planilha Constante no ID 0066584943 (2) a demanda for aberta sob o numero 1.883 (ID 68813658) (5) Os servidores foram cadastrados conforme indicação do Ofício nº 19/2026/CAERD-PRE ID: 68026505
16	Declaração de dependência	Instituir rotina de monitoramento das ações previstas no Plano de Ação.	• Reuniões trimestrais com equipe do Governo do Estado para registrar o cumprimento das etapas. • Propor ajustes as etapas e ações do TAG.	José Abrantes Alves de Aquino Controlador Geral do Estado/CGE	Após a homologação do TAG	2 anos após a assinatura do TAG	100% das reuniões realizadas	Número de reuniões realizadas / Número de reuniões previstas (4)	
17	Declaração de dependência	Promover a capacitação e treinamento da equipe da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD) sobre planejamento e orçamento governamental.	Realização das oficinas de revisão do PPA 2024-2027 e da PLOA 2026.	Beatriz Basílio Mendes - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG	30/06/2025	30/08/2025	2 replicadores de conhecimento treinados	Quantidade de replicadores de conhecimento treinados	Capacitando replicadores de conhecimento - Processo 0035.003016/2025-33 Id SEI 0065165657 Replicação do Conhecimento https://caerd.ro.gov.br/noticias?id=3178 1) Cronograma de atividades para elaboração da LOA 2026 e de revisão do PPA 2024-2027 divulgado no site da SEPOG (https://sepog.ro.gov.br/Conteudo/DownloadDocumento?idMidia=11979 e https://sepog.ro.gov.br/Conteudo/DownloadDocumento?idMidia=11977); Lista de presença de participantes das Oficinas (0065165657);
18	Declaração de dependência	Dar suporte, subsídio e apoio ao desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas pelos compromissários;	• Acompanhamento com Equipe técnica, reuniões e anotações de cumprimento das etapas. • Elaborar relatórios de supervisão de estatais.	Lauro Fernandes da Silva Júnior/SEDEC	12/09/2025	31/12/2026	1 relatório anual de supervisão de estatal	Relatório de supervisão de estatais emitido	
19	Declaração de dependência	Nomear equipe técnica para auxiliar no processo de declaração de dependência e transição.	• Designar comissão multidisciplinar	Lauro Fernandes da Silva Júnior/SEDEC	01/01/2026	05/02/2026	1 equipe técnica nomeada	Quantidade de equipe técnica nomeada	Portaria nº 74 de 21 de janeiro de 2026, 68407482, 0041.000237/2026-51.